



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 76 /2025

04 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Valmir dos Santos Costa, indico a Vossa Excelência que seja promovida a **presença de Guardas Municipais e Bombeiros Civis** em pontos turísticos do município, com a finalidade de garantir a segurança pública, proteção dos turistas e cidadãos, bem como a prevenção de incidentes e situações de emergência.

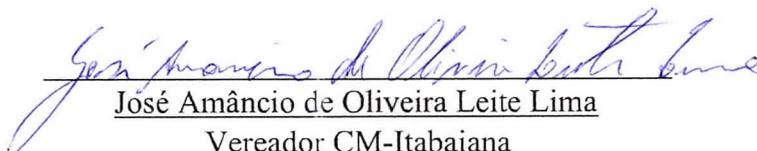
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança e a proteção de turistas e cidadãos que frequentam os pontos turísticos de nosso município, que são de grande importância para a economia local e para a promoção da cidade. A presença de Guardas Municipais e Bombeiros Civis nesses locais proporcionará não apenas um ambiente mais seguro, mas também contribuirá para a sensação de acolhimento e bem-estar de todos os visitantes.

A Guarda Municipal terá a função de garantir a ordem pública e a segurança patrimonial nos pontos turísticos, evitando crimes e atos de vandalismo, além de orientar e assistir os turistas quanto à utilização dos espaços. Já os Bombeiros Civis desempenharão um papel crucial na prevenção de incêndios e acidentes, além de atuar em situações de emergência, principalmente em áreas com risco potencial de acidentes.

Com o aumento do turismo em nosso município, torna-se essencial que o poder público atue de maneira proativa na segurança dos nossos visitantes, prevenindo situações que possam comprometer a integridade física dos mesmos. A atuação conjunta da Guarda Municipal e dos Bombeiros Civis garantirá que os pontos turísticos sejam mais seguros, promovendo o bem-estar de todos os envolvidos e fortalecendo a imagem de nossa cidade como um destino seguro e acolhedor.

Itabaiana (SE), 04 de fevereiro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana

PP